



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59	Número 48	São Paulo, quinta-feira, 13 de março de 2014	p.25
--------	-----------	--	------

SECRETARIA

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 10/SEME – G/2014

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no Decreto nº 50.248, de 25 de novembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 13.790, de 13 de fevereiro de 2004, que institui, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento e Orientação de que trata o referido Decreto deverá ser formalizada mediante portaria do titular dessa Pasta, conforme prevê o seu artigo 13;
RESOLVE:

1. Instituir, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Comissão de Acompanhamento e Orientação, incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com a seguinte composição, em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 50.248/08:

Presidente

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação do Município de São Paulo

Titular : Celso do Carmo Jatene - RF. 807.122.5

Suplente : Luiz Francisco de Sales - RF. 807.133.1

Representantes

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo

Titular : Paulo Batista dos Reis - RG. 13.987.210

Suplente : Simone Fantucci - RF. 11.301

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Titulares : Paulo Cesar Vidal Garcia Pavan - RF. 807.177.2

Walid Mahmud Said Shuqair - RF. 807.176.4

Suplentes : Rogério Sampaio Cardoso - RF. 807.515.8

Siderval Marques de Brito - RF. 807.173.0

Secretaria Municipal de Educação

Titular : Maria Alice Ziemmemann - RF. 592.037.0

Suplente : Rafael Sandalo Nery Palhares - RF. 770.436.4

Secretaria Municipal de Finanças

Titular : Marina Aun - RF. 543.364.9

Suplente : Lucilene Oshiro Corrêa - RF. 794.340.79

Secretaria Municipal de Cultura

Titular : Rodrigo Matern Leotta de Araujo - RF. 798.900.8

Suplente : Júlio César Dória Alves - RF. 798.074.4

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo

Titular : Paulo Cesar Mário Movizzo - RG. 2.488.219-7

Suplente : Claudio José Lauletta - RG. 5.820.351

Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo

Titular : Anaile Ziccarelli Fernandes - RG. 24.477.399.3

Suplente : Luís Eduardo Pinella - RG. 14.492.092-8

União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo

Titulares : Dario Silva Mello - RG. 26.226.136.4

Fernando Ameneiro Couto - RG. 41.807.034-9

Suplentes : Marcel Jofre - RG. 7.719.45

Maria José A. Couto - R.G. 25.574.316.6

De Entidades Esportivas Autônomas - Clubes da Comunidade

Titulares : Jose Ferreira dos Santos - RG. 10.306.478-3

Odair Miranda Deiroli - RG. 9.779.197

Cleomenes Antunes Junior - RG. 11.193.519-2

Suplentes : Marcos Passini - RG. 14.278.737-1

Rubens Correa de Oliveira - RG. 5.159.39

Antonio Francisco Alves - RG. 11.243.031

Associação dos Cronistas Esportivos de São Paulo

Titular : Luís Augusto Simon - RG. 5.824.450-5

Suplente : Durvalino Vergílio Doro Junior - RG. 8.597.552

De Agremiações de Futebol de Várzea da Cidade de São Paulo

Titulares : Júlio Cesar dos Santos -RG. 8.360.547.2

José Maurides da Silva - RG. 20.936.389.7

José Marcos da Silva - RG. 18.450.157.X

Suplentes : Roberval Gonçalves Neves - RG. 18.765.339.2

Armando Resende Junior - RG. 27.247.440.X

Cleantho Holanda Cavalcanti - RG. 5.407.003

2. Nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 50.248/08, o mandato dos membros da Comissão, será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/SEME-G/2013.